



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 756 DE 29 DE JULHO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.073801/2016-71,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Márcio Vieira de Freitas, mat. 10053, acumulará a 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília durante o período de gozo da licença.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LARISSA BEZERRA LUZ** 05 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 25/07/2016 a 29/07/2016, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 02/06/2004 a 31/05/2009, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º c/c 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 01/08/2016
Esta cópia confere com o original
Michelle

SECSAD/CGAB/PGJ 29/JUL/2016 16:30 3015170